



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.716/2018


**DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de **João Jaime de Oliveira da Costa (Jaime da Cafeteira)** a **Praça da Vila Cafeteira**, localizada entre a Rua Goiás e Av. Brasil, no Bairro Vila Cafeteira, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, 197.º DA INDEPENDÊNCIA E
130.º DA REPÚBLICA.**


**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
NETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e inciso I do art. 58 da Lei Complementar nº 107, de 1995, no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do

pedido JANIO DE OLIVEIRA SOUSA – CPF: 000.000.000-00 – RENOVAÇÃO FUNDAMENTAL/MATRÍCULA

entra em vigor na data de sua publicação nos diários oficiais.

Município de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e inciso I do art. 58 da

DEIRA DE COIMBRA
Município de João Lisboa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
VARA DAS EXECUÇÕES PENAS

Fórum "Min. Henrique de La Roque Almeida" - Rua Rui Barbosa s/n - Centro - CEP 65900-440
Fone: (99) 3524-2027; Fax: (99) 3524-3834
E-mail: vara_execucoes@juj.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENA: 0000435-02.2017.810.0224

PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Exceleximmo Senhor **MÁRIO HENRIQUE MESQUITA REIS**, Titular da Vara de Execuções Penais desta Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, respectivamente ao nacional abalizado, que neste Juízo tramita os Autos de Execução Penal: 0000435-02.2017.810.0224:

LUCIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Colares/PA, nascido aos 10/01/1966, Filho de Maria das Dores Pinheiro de Oliveira e de Luis Carlos de Oliveira - Atualmente Em Local Incerto e Não Sabido.

FINALIDADE: Para, comparecer na Sala de Audiências da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz - MA, com o fim de participar de audiência ADMONITÓRIA, designada nos autos em epígrafe, para o dia 02 de maio de 2018, às 14h10min.

SEDE DO JUÍZO: VARA DE EXECUÇÕES PENAS - Fórum "Min. Henrique de La Roque Almeida", s/n à Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Imperatriz - MA - (99) 3524-2027 - Correio eletrônico: vep_12@juj.ma.jus.br.

É, para que chegue ao conhecimento das interessadas, e no futuro não se alegue ignorância, expedido-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma de Lei. Cópia que o presente edital foi publicado no local de costume desta Casa de Justiça. Dado e punado na Secretaria Judiciária da Vara das Execuções Penais, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Secretário Judiciário, digitei e subscrevo.

JUIZ MÁRIO HENRIQUE MESQUITA REIS
Titular da Vara das Execuções Penais da Comarca de Imperatriz/MA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
Mária Madalena Almeida
Oncalá: Tpaar

COMARCA DE IMPERATRIZ
Róbson Almeida Cordeiro
Ofício Substituto

Ednald Almeida Cordeiro
(Esc. Juramentado)

Rosângelo Cordeiro Cardoso
(Esc. Juramentada)

Termo: 37593 Livro D - 0038 Folha: 257

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

THIAGO SOUSA CUNHA, brasileiro, vendedor, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989) e CPF 038.965.353-58 domiciliado e residente a RUA CURITIBA, 04 JARDIM SÃO LUIS, Imperatriz-MA, filho de PEDRO SOARES CUNHA e EDNAMAR SOUSA CUNHA. ...

KRISLAHE FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, cabeleireira, natural de Dom Eliseu/PA, nascida aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de mil e novecentos e noventa e nove (1999) e CPF 620.510.823-24, domiciliada e residente à RUA SARAIVA, 1124, JARDIM SÃO LUIS, Imperatriz-MA, filha de CARLOS FERNANDES DA SILVA e OZEANE DA COSTA SILVA. ...

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei e afixei em cartório, edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 28 de março de 2018

MARIA MADALENA ALMEIDA
2018.03.28.0001

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

0 DE 2018

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências.

AL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com o auxílio do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com o auxílio do(a) interessado(a).

vacância dos cargos Professor NV III / Geografia e Professor de Inglês (a) LEILA KELMA QUEIROZ (a) - Matrícula nº 1.505.6 - Inativamente, portador(a) CPF nº 000.000.000-00, em caráter de substituição, nos termos do artigo 120 da Lei nº 1.716/2018.

De acordo com o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27/02/2018 a 26/02/2021, a pedido do interessado(a).

entra em vigor na data de sua publicação nos diários oficiais.

disposições em contrário.

DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 13H30M DA TARDE.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.717/2018

DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Praia da Coquelândia a atual Praia do Angical, localizada no Distrito de Coquelândia, neste Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, 197.ª DA INDEPENDÊNCIA E 130.ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.716/2018

DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de João Jaime de Oliveira da Costa (Jaime da Cafeteira) a Praça da Vila Cafeteira, localizada entre a Rua Goiás e Av. Brasil, no Bairro Vila Cafeteira, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, 197.ª DA INDEPENDÊNCIA E 130.ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

F S
CÃO
Santu
Pront
O
Urger
interc
Vós q
Afliito
sois o
Dai-m
do: "F
ceis, p
gei a l
Devol
da mir
Obriga
Re
Cruz.
Err
ro des
Santo
te apó:

LEI ORD
O PREFE
TODOS C
APROVO
A
de Imper
A
de 11 a 1
A
i:
ii:
cu
Art.
dos
pro
Art.
tod
GABINET
AOS 26 D
130.ª DA